



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 66/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Santa Catarina, 2.266, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.520/0001-85, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **BENTO FRANCISCO SILVY**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA FECHAMENTO EM ALUMÍNIO, TUBINHOS E PORTAS EM ALUMÍNIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE VITOR MEIRELES/SC** da empresa **EPAL ESQUADRIAS PALMITO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 83.234.971/0001-23, estabelecida na Rua Santa Catarina, 3282, Bairro Centro, Município de Vitor Meireles/SC, pelo qual, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”

2. OBJETO

2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA FECHAMENTO EM ALUMÍNIO, TUBINHOS E PORTAS EM ALUMÍNIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE VITOR MEIRELES/SC, atendendo as seguintes condições:

a. Deverá a contratada entregar o objeto de acordo com as características solicitadas pela Administração pública.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

A presente contratação se faz necessária pois considerando os reparos que exigem a presença de portas de alumínio e fechamento em alumínio em forma de tubinho (cerca) em regime de urgência por se tratar de estabelecimentos que já estão em reparos de construção e necessitam





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

desse material para realizar o término do serviço. Considerando que não há tempo viável para que seja feita um processo licitatório para atender o período de um ano. Optamos pela contratação da modalidade de dispensa sem disputa, sendo uma contratação direta que atende a lei 14.133 de 2021.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Vitor Meireles;

Empresa **EPAL ESQUADRIAS PALMITO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 83.234.971/0001-23, estabelecida na Rua Santa Catarina, 3282, Bairro Centro, Município de Vitor Meireles/SC total de R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais), para:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	PORTAS DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 0.90X2.10	1.310,00	5.240,00
1	3	PORTAS DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 0,80X2.10	1.150,00	3.450,00
2	1	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 2 FOLHAS 1.50X2.98	2.970,00	2.970,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 16:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664f9f8e781a9>
POR BENTO FRANCISCO SILVEIRA (289.640.559-34)





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

1	1	FECHAMENTO EM ALUMINIO TUBINHO 8X1.60 CERVA 1X1.20 PORTAO LATERAL GIRO. 3X0,60 PORTAO PRINCIPAL DESLIZANTE.	2.600,00	2.600,00
---	---	---	----------	----------

TOTAL R\$ 14.260,00

Empresa **ESQUADRAIAS DAY**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.168/0001-72, estabelecida na Tifa do Jacú, s/n, Município de Vitor Meireles/SC total de R\$14.660,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta reais), para:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	PORTAS DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 0.90X2.10	1.350,00	5.400,00
1	3	PORTAS DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 0,80X2.10	1.220,00	3.660,00
2	1	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 2 FOLHAS 1.50X2.98	2.900,00	2.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 16:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664f9f8e781a9>
POR BENTO FRANCISCO SILVY:28964055934 - (289 640 559-34)





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

1	1	FECHAMENTO EM ALUMINIO TUBINHO 8X1.60 CERVA 1X1.20 PORTAO LATERAL GIRO. 3X0,60 PORTAO PRINCIPAL DESLIZANTE.	2.700,00	2.700,00

TOTAL:R\$ 14.660,00

Empresa **VIDRAÇARIA AURORA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.679.514/0001-05, estabelecida na Rod SC 350 ,368, Município de Aurora/SC valor total de R\$ 14.450,00(quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), para:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	PORTAS DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 0.90X2.10	1.350,00	5.400,00
1	3	PORTAS DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 0,80X2.10	1.200,00	3.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 16:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664f9f8e781a9>.
POR BENTO FRANCISCO SILVY:28964055934 - (289 640.559-34)





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

2	1	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA BRANCA 2 FOLHAS 1.50X2.98	2.850,00	2.850,00
1	1	FECHAMENTO EM ALUMINIO TUBINHO 8X1.60 CERVA 1X1.20 PORTAO LATERAL GIRO. 3X0,60 PORTAO PRINCIPAL DESLIZANTE.	2.600,00	2.600,00

TOTAL: R\$ 14.450,00

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;
- 6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;
- 6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;
- 6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- 6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

7. Valor e forma de pagamento, **EPAL ESQUADRIAS PALMITO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 83.234.971/0001-23, estabelecida na Rua Santa Catarina, 3282, Bairro Centro, Município de Vitor Meireles/SC total de R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais) para a aquisição dos produtos, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Código	Descrição
2024	
140	Referência
08	Fundo Municipal de Saude
001	Fundo Municipal de Saude
2011	Manutenção do Programa de Saúde na Família, NASF e TFD
3339030240000000000	Material para manutenção bens imóveis
160070001001	Atenção Primária - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
2024	





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Código	Descrição
62	Referência
06	Secretaria de Educação
001	Secretaria de Educacao
2022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390302400000000000	Material para manutenção bens imóveis
155070000000	Transferência do Salário-Educação

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que porventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Vitor Meireles, 23 de maio de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 16:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6645f8e781a9>.
POR BENTO FRANCISCO SILVY: 28964055934 - (289 640 559-34)

